Câmara Municipal de Carneirinho MG
Folha Nº 01

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº005/18

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar nº005/18, "Acresce inciso III ao Art. 2º da Lei Complementar nº068/2018 e dá outras providências".

Trata-se de Projeto de Lei Complementar para que seja incluso o inciso III ao Art. 2º da Lei Complementar nº068/18, em face da necessidade de adequar a Lei para que o Município seja aprovado junto ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

Assim, como se vê o Projeto em questão é de relevante interesse público, merecendo ser apreciado e aprovado em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de julho de 2018.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Carneirinho MG
Folha Nº
Responsável

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°005/18

Acresce inciso III ao Art. 2º da Lei Complementar nº068/2018 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescido ao Art. 2º, o inciso III, com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...
III – Taxas de operações de projetos, alvarás, habite-se, alinhamentos, demarcações, desmembramentos, numerações e outros similiares."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de julho de 2018.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

Ofício n.113/2018/GP-PM -Projestos de Lei 30/18 e projeto lei complementar 05/18

Interna **00147-005/2018**

Abertura: 18-07-2018 14:37 Previsão saída: 01-08-2018 14:37

Protocolado por: JANE BORGES ALMEIDA
01.01 - Corpo Legislativo

Câmara Municipal de Carneirinho MG Folha Nº 05

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a essa Assessoria Jurídica, Projeto de Lei Complementar nº. 005/18, cogente, de autoria do Poder Executivo, que "*Acresce inciso III ao Art. 2º. da Lei Complementar nº. 068/2018 e dá outras providências*".

O Projeto de Lei Complementar atende o disposto no art. 60, IV, da Lei Orgânica e está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

Além disso, trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, assevera que o Projeto de Lei, não está acompanhado do impacto orçamentário, exigido pelo art. 14, LC 101/2000.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica submete o Projeto de Lei Complementar à apreciação de Vossas Excelências.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 19 de julho de 2018.

José Guilherme da Silva
OAB/MG 105.527

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Folha Nº 05

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 005/2018

DENOMINAÇÃO:Acresce inciso III ao Art. 2. da Lei Complementar n.068/2018 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo
DATA DE RECEBIMENTO: 18/07/2018
VOTAÇÃO : (X) Maioria Simples ( ) Maioria Absoluta ( ) 2/3 dos vereadores

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	Visto do Presidente
4ª R. Extraordinária 19/07/2018	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em 19/07/18 Visto do Pres: Ernesto Carneiro L.N.Vilela-**PR**	
Entregue ao Relator em 19/07/18 Visto do Relator: Joaquim Madalena S.Almeida	
Vista nos termos do § 1° do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão O.S.P em 19/07/18 Visto do Pres.**Joaquim M.S.de Almeida**	
Entregue ao Relator em 19/07/18 Visto do Relator: **Genomar Tiago araújo**	
Entregue à Comissão F.O. em 19/07/18 Visto do Pres: **Sirvaldo Socorro de Toledo**	
Entregue ao Relator em 19/07/18 Visto do Relator: Wagner Alves da Silva	
Vista nos termos do § 1° do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão LJRF em 19/07/18 Visto do Pres: **Joaquim M.S.de Almeida**	
Entregue ao Relator em 19/07/18 Visto do Relator: **Genomar Tiago de Araujo**	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	**Vereador**		

Câmara Municipal
Folha Nº 06
Rubrica Favorável
de Carneirinho MG

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 005/2018

DENOMINAÇÃO: ***Acresce inciso III ao Art. 2. da Lei Complementar n.068/2018 e dá outras providências.***

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei em epigrafe, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, CONCLUIU: que trata de projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C.L.N.Vilela - PR			
Vice-Pres.	Raul Vieira Gonzaga - PMDB			
Relator	Joaquim M.S.de Almeida-SD			

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 19/07/2018.

PRESIDENTE

Câmara Municipal
Folha Nº 07
Carneirinho MG

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 005/2018

DENOMINAÇÃO:Acresce inciso III ao Art. 2. da Lei Complementar n.068/2018 e dá outras providências.idências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei em epigrafe, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo Socorro de toledo			
Vice-Pres.	Ernesto C.L.N. Vilela-PR			
Relator	Wagner Alves da Silva- PSB			

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 julho de 2018.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 19/07/2018.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Câmara Municipal
Folha Nº 08
Carneirinho MG

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 005/2018

DENOMINAÇÃO: ***Acresce inciso III ao Art. 2. da Lei Complementar n.068/2018 e dá outras providências.***

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Obras e Serviços Públicos

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei em epígrafe, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M.S.de Almeida-SD			
Vice-Pres.	Sirvaldo S. de Toledo- DEM			
Relator	Genomar T. deAraújo-PMDB			

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 19/07/2018.

PRESIDENTE

Câmara Municipal
Folha Nº 09
Carneirinho MG

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 005/2018

DENOMINAÇÃO:Acresce inciso III ao Art. 2. da Lei Complementar n.068/2018 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto em epigrafe, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final**: Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C.L.N.Vilela - PR			
Vice-Pres.	Raul Vieira Gonzaga - PMDB			
Relator	Joaquim M.S.de Almeida			

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 19/07/2018.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Câmara Municipal
Folha Nº 10
Responsável
Carneirinho MG

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018

Acresce inciso III ao Art. 2º da Lei Complementar nº068/2018 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Art. 2º, o inciso III, com a seguinte redação:

"Art. 2º - ...
III – Taxas de operações de projetos, alvarás, habite-se, alinhamentos, demarcações, desmembramentos, numerações e outros similiares."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.

Fábio Samartino
Presidente da Câmara